



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.496 / ANO VII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	2
- RECURSOS HUMANOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
- FUMTUR	4
- IPLAN	4
- CPS	5
- ARAS	5

DECRETOS

DECRETO Nº 9.860, de 03/03/2015

Esteta a transferência de valores no total de R\$ 657.113,32.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0780528/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 657.113,32 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0402 – Departamento de Patrimônio		
0412208998.808 – Despesas de Exercícios Anteriores – DP – SMAAJ		
3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 152	R\$	359,32
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 197	R\$	66.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.154 – Aquisição de Materiais para a Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 510 – CR 414	R\$	300.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. ED. BAS. VAL. P. Educação		
1236500802.129 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Educação Infantil – Creche		
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 102 – CR 1148	R\$	30.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1366	R\$	10.754,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.173 – Manutenção do Programa Atendimento as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 1482	R\$	250.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos		
0402 – Departamento de Patrimônio		
0412208998.808 – Despesas de Exercícios Anteriores – DP – SMAAJ		
4490.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec. 0 – CR 153	R\$	359,32
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Administrativo		

3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 0 – CR 187	R\$	66.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0702 – Departamento de Obras		
1745200881.154 – Aquisição de Materiais para a Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais		
4490.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 417	R\$	300.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. ED. BAS. VAL. P. Educação		
1236500802.129 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Educação Infantil – Creche		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 102 – CR 1146	R\$	30.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1204 – Gerência de Proteção Social Especial		
0824300456.005 – Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Especial		
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1369	R\$	10.754,00
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400472.173 – Manutenção do Programa Atendimento as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 1483	R\$	250.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.895, de 11/03/2015

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Assistente de Administração II para o Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei n. 8.432/2005, Lei 4.284/ 1989 e alterações posteriores, tendo em vista, ainda, o contido no protocolado nº 0570002/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 1º de março de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, conforme a Lei n. 8.432/2005, 1 (um) emprego de Assistente de Administração II, da seguinte forma:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II – Pessoal de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Assistente de Administração II	08	12

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, a partir de 1º de março de 2015, para o Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, a Servidora Vania Padilha de Almeida, ocupante do emprego público de Assistente de Administração II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.926, de 19/03/2015

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Trabalhador Braçal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, conforme mencionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nas Leis n.ºs. 4.284/1989 e alterações posteriores, bem como, Art. 6º, da Lei n. 11.223/2013, tendo em vista ainda o contido no protocolado nº 0640287/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 04 de março de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para o quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, conforme a Lei n.º 11.221, de 01/01/2013, 1 (um) emprego de Trabalhador Braçal, da seguinte forma:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo IV – Pessoal Técnico de Nível Apoio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Trabalhador Braçal	08	05

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transfe-

rido, a partir de 04 de março de 2015, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Turismo, o Servidor Adriano Ezull de Araújo, ocupante do emprego público de Trabalhador Braçal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.931, de 20/03/2015

Promove transferência de funções gratificadas, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº 2880101/2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 20 de fevereiro de 2015, a transferência das seguintes funções gratificadas:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto	
Qnt	Denominação	Qnt	Denominação
01	Divisão de Custos e Estatísticas, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento.	01	Divisão de Custos e Estatísticas, vinculada a Superintendência, da Secretaria Municipal de Saúde.
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, e Decreto nº 8.168/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto	
Qnt	Denominação	Qnt	Denominação
01	Divisão de Gestão de Acompanhamento de Contratos de Engenharia, do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento	01	Divisão de Gestão de Acompanhamento de Contratos de Engenharia, vinculada a Superintendência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.947, de 25/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0830368/2015,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 26 de março de 2015, o Decreto nº 8120, de 12 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.948, de 25/03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0830368/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 27 de março de 2015, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.950, de 25/03/2015

Altera a estrutura administrativa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, Lei n. 8.432/2005, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo nº. 0850040/2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 03 de fevereiro de 2015, alteração do seguinte emprego de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.		Nova vinculação conferida por este Decreto	
Qnt.	Denominação	Qnt.	Denominação
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	01	Diretor do Departamento Administrativo, vinculado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 9.953, de 25/03/2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0840406/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assim discriminado:

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3304 – Departamento de Patrimônio Cultural		
1339202202.428 – Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio Cultural		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 26	R\$	20.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 26	R\$	50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

3300 – Fundação Municipal de Cultura		
3302 – Departamento de Cultura		
1339200832.421 – Manutenção do Conservatório Artístico Musical Maestro Paulino M. Alves		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 26 – CR 2183	R\$	70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015

Objeto e finalidade: Contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, conforme o disposto do protocolado 0570427/2015.

Contratados:
1 ADACIR LOPES DOS SANTOS
2 ADEMIR SINHORIN
3 ADILSON JOSÉ DA CRUZ
4 ADOLFO DOMINGUES DE SOUZA
5 ALCIONE LAUBER JUSTUS
6 ALCIONE TERESINHA PAWLAK DE OLIVEIRA
7 ALFREDO STADLER
8 ALOISE BELNIAK NABOZNY
9 ALZIRA SANTANA CAVAGNARI
10 ANA ELIZABETE CHESINI
11 ANA GONÇALVES RIBEIRO
12 ANA MARIA DIAS DA SILVA
13 ANA PAULA LOURENÇO GOTARDO
14 ANDERSON SLOMPO
15 ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO
16 ANDRESSA SINHORIN
17 ANTONIA ZAVADSKI
18 ANTONIO CASTURINO FRANCO
19 ANTONIO DA LUZ VALENTIM DE PAULA
20 ANTONIO ZAREBELNI
21 ARI FIDELIZ GONÇALVES
22 BRUNA RAQUEL KAIUT
23 BRUNO DE ALMEIDA GONÇALVES
24 CIRSO ANDRIELSON DA SILVA
25 CLEUSA GLINSKI
26 CLEVERSON DEOCLICIANO DE TOLEDO
27 CLEVERSON GLINSKI
28 DANIEL AFONSO KOLIKY
29 DEBORA MORAES DE SANTANA
30 DEJALMA DIAS
31 DEVAIR DIAS
32 DOLORES MARIA TRIERWEILER
33 DORIVAL RODRIGUES DIAS
34 EDITE FERREIRA DE ANDRADE
35 EDIVALDO OLEGÁRIO
36 EDUARDO JUSTUS OLEGÁRIO
37 EDY JORGE CORDEIRO DE OLIVEIRA
38 ELIDA APARECIDA DE OLIVEIRA
39 ELIZETE DO RÓCIO FIDELIS LOPES
40 ELVIO CAVAGNARI
41 ERMELINO PEREIRA DA CRUZ
42 EUGENIO CEZAR BUS
43 Eunice Justus
44 EVERALDO DA SILVA
45 EZIQUEL FIDELIZ LOPES
46 FRANCIEL GADONSKI
47 GABRIEL GUSTAVO GURSKI
48 Gilberto Kostrzewicz
49 HALLISON WILLIAN TAQUES
50 HELENA JULIA TAQUES
51 HUELTON FELIPE PAWLAK
52 IRINEU EDUARDO BELNIAK
53 ISABEL ALVES MORAES
54 IVONE WEGERMANN DE MATOS
55 IVONETE SIQUEIRA
56 IZABEL GLINSKI
57 JACKSON JOSÉ PAWLAK
58 JESSICA PALOMA PAES
59 JOACIR ROGÉRIO JAYME
60 JOAMIR ROBERTO PAES
61 JOAO CHAGAS FERREIRA
62 Joao de Oliveira Lopes
63 JOÃO FRANCISCO DA LUZ
64 JOÃO PAULO ZAREBELNI
65 JOELSON SILVA
66 JONAS GONÇALVES FRANCO
67 JOSÉ ALDÁCIR JAYME
68 JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO DIAS
69 JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
70 JOSÉ FIDELIZ DA LUZ
71 JOSÉ FRANCISCO POLICENE
72 JOSEIL MIGUEL INGLÉS FIDELIZ
73 JUCELAINA DA CRUZ DE BARROS

74 JUCELIA DE FATIMA ANGIRESKI RIBEIRO GALVAO
75 JULIANA JUSTUS OLEGÁRIO
76 LADEMIRO ZAREBELNI
77 LEONORA ANTONIO DE LIMA MARTA
78 LINDACIR APARECIDA MASCARENHAS ROSA
79 LOIR DE PAULA CARLOS
80 LUCIANITA JUSTUS OLEGÁRIO
81 MARCIA DE FATIMA SCHEIBEL
82 MARCIA RÓCIO DE PAULA
83 Marcio Jose Silva
84 MARIA AMELIA KOLIKY
85 MARIA APARECIDA ROSNER DE OLIVEIRA
86 MARIA ELENA PRZIBIOVICZ FRANCO
87 MARIO ALDINO LANG
88 MARLI DO RÓCIO PIRES DAS CHAGAS FERREIRA
89 MARTA FERREIRA DA SILVA
90 MAURICIO GALVÃO
91 NELSON DIAS
92 NEUMARI DE SOUZA LEITE
93 NEUZIRA GOMES DE ARAUJO
94 NILSON DE SOUZA LEITE
95 ORLANDO SCHEIBEL
96 PAMELA RÓCIO DE PAULA
97 PEDRO MARKOWCZ
98 PEDRO NELIO GORTE
99 Rafael Henrique Ribas
100 REGINA PRZIBIOVICZ
101 REINALDO SILVA
102 REJANA TEREZINHA CORDEIRO DE FREITAS
103 RODRIGO DE OLIVEIRA RENTZ
104 ROGÉRIO CAVAGNARI
105 ROMUALDO SIUTA
106 RONALDO CHESINI RIBEIRO
107 ROSELI BUS
108 ROSELI DA CUNHA CAVAGNARI
109 ROSENI APARECIDA LOPES DE FREITAS
110 ROSENILDA APARECIDA TIBURCIO DA MAIA
111 ROZA BARBARA SVIECHI BUS
112 RUBENS MARCELO GONÇALVES DA LUZ
113 SAMARA PORCINO RODRIGUES
114 SEBASTIÃO GOMES DE ARAUJO
115 Sergio Leonardo Bus
116 SHIRLEI APARECIDA SIMILI
117 SHIRLEY LIBANIA DE GODOY PONTES
118 SIDNEY STROKA
119 SILVANA JAYME FRANCO
120 SILVIA ANDREA SIUTA
121 SILVIANE APARECIDA GOMES DE ARAUJO GALVÃO
122 SOELI KUHN RIBAS
123 SOLANGE APARECIDA PORCINO
124 SUZANA MROGINSKI
125 TÁISA MARIA RIBEIRO
126 TELMA APARECIDA DIAS
127 TEREZINHA ONESKO ZAREBELNI
128 VALDINEIRA DA APARECIDA FERREIRA
129 Valdir Chagas Ferreira
130 VALTER MAY
131 VITORIO MROGINSKI
132 WILLIAM HILGEMBERG

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVÇ	Contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feira Verde	
Valor: R\$ 879.991,20 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)			
Prazo: 10 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4182	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Conforme caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10696/2003 PRONAF, Decreto nº 7775/2012, Lei Municipal nº 10.379/2010 e Decreto Municipal nº 4.604/2010 RATIFICADO 10600

26/03/15 - MARCIO FERREIRA - Secretário Municipal de Abastecimento

CONTRATOS

CONTRATO Nº 101/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDENILSON FIDELIS LOPES
OBJETO: Contratação de produtor rural que faça parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 6.666,60 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2015.

CONTRATO Nº 102/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDILSON JOSÉ FIDELIS LOPES
OBJETO: Contratação de produtor rural que faça parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 6.666,60 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2015.

CONTRATO Nº 103/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FERNANDO HAURA
OBJETO: Contratação de produtor rural que faça parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 6.666,60 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2015.

CONTRATO Nº 104/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOSÉ DE SOUZA MOREIRA
OBJETO: Contratação de produtor rural que faça parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 6.666,60 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos).
PRAZO: 10 (dez) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2015.

CONTRATO Nº 105/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANITALLA STOCO HAURA
OBJETO: Contratação de produtor rural que faça parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF.
VALOR: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).
PRAZO: 10 (dez) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Contratos - Assessoria Jurídica

Av. Visconde de Taunay, 909. CEP: 84011-000. Tel: (042) 3220-1494. Fax (042) 3222-6383. Ponta Grossa - PR

COMUNICADO Nº 052/2015

Referente ao Protocolo: Municipal nº 3430168/2014

O Município de Ponta Grossa, através da Assessoria Jurídica do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 3430168/2014, COMUNICAR essa empresa, em razão do envio de Parecer Jurídico, conforme abaixo descrito:

Nome da empresa requerente:	TRIADÉ FARMACÉUTICA LTDA: Rua Arnaldo Vosgrau, nº 523 B, Bairro Quississana, São José dos Pinhais/PR. Fone: (41) 3079-9232. CEP: 83.085-057.
Referente à:	APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Secretaria interessada:	Secretaria Municipal de Administração.
Descrição do Item/Objeto:	Fornecimento de Medicamentos.
Nº Pregão:	178/2013
Descrição da notificação:	Envio de Parecer Jurídico nº 137/2015.

Ponta Grossa, 26 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ RÜTER CORDEIRO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMA



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Visconde de Taunay, 909 - Ponta Grossa - PR - CEP: 84011-000. Fone: (41) 3079-9232. Fax: (41) 3079-9233

Processo:	3430168/2014
Interessados:	Secretaria Municipal de Saúde TRIADÉ FARMACÉUTICA LTDA Fiscal do Contrato
Assunto:	Processo Administrativo de apuração de inexecução de contrato cumulado com aplicação de penalidade

Parecer Jurídico nº 137/2015

1. RELATÓRIO:

A Fiscal do Contrato, Maria Claudete R. Wanderley, efetuou requerimento na forma regimental, para abertura de Processo Administrativo em face da requerida.

Instruí o pedido, laudo de fls. 03 e documentos que comprovam inadimplência da requerida.

A requerida foi notificada, conforme AR - Auto de Notificação 743/2014, fls. 35, as não apresentou defesa.

É o relatório essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise, destaca-se que, *prima facie*, que o Processo Administrativo foi devidamente instaurado e assegurada o contraditório e ampla defesa, nos exatos termos que a Constituição Federal e a Lei Municipal 8393/2008.

Houve notificação, conforme documento de fls. 13, para que efetuasse a entrega dos produtos, em 29/08/2014, mas a mesma não cumpriu com a determinação e nem apresentou justificativa que demonstrasse a impossibilidade de cumprir com a respectiva obrigação.

Há de se reconhecer que não há qualquer divergência quanto a inexecução do respectivo contrato, uma vez que em diversas quotas foi reiterado que a requerida não efetuou a entrega do medicamento denominado de Sinvastatina 40 mg comprimidos, cf. empenho 6327/14.

Diante disso, em meu sentir, a recusa na entrega dos produtos consistiu em falta administrativa e inadimplimento contratual, de modo que caberá a aplicação de penalidade à requerida.

Nesse sentido, a Lei Municipal 8.393/2005, em seu artigo 4º, IV estabelece como falta passível de penalização com multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato há hipótese de inexecução parcial do contrato.

Nesse sentido, os Tribunais têm decidido que:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL. MULTA. LEGITIMIDADE. Conforme apurado, há processo administrativo regularmente instaurado pela Universidade Federal de Santa Catarina, constatada a inexecução do contrato, cabível a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, não merecendo a suspensão do contrato, pois não constitui fato imprevisível capaz de afastar a penalidade, que se revêta legítima.

(TRF-4 - AC: 14429 SC 2007.72.00.014429-1). Relator: JORGE ANTONIO MAURIQUE. Data de Julgamento: 24/11/2010. QUARTA TURMA. Data de Publicação: D.E. 01/12/2010

ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL. IMPOSIÇÃO DE MULTA. VALOR. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. 1. Apesar de ser feita a Administração de Santa Catarina, constatada a inexecução do contrato, cabível a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, não merecendo a suspensão do contrato, pois não constitui fato imprevisível capaz de afastar a penalidade, que se revêta legítima.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Visconde de Taunay, 950 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP: 34.500 - 000

contratada para a sua aplicação naquela percentual, a qual deve ser observada. 3. Apelação provida.

[TRF-5 - AC: 50250920124058500. Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria. Data de Julgamento: 25/07/2013. Terceira Turma, Data de Publicação: 06/08/2013]

Processo: EC 934799/20088070001 DF 0093479-97.2008.807.0001
 Relator(a): J.J. COSTA CARVALHO
 Julgamento: 20/09/2010
 Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível
 Publicação: 29/09/2010, D-e Pág. 77

EMENTA

EMBARGOS INFRINGENTES. NULIDADE DE MULTA APLICADA POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. APRESENTAÇÃO DA INTEGRALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ÔNUS DA P. ARTE AUTORA. ARTIGO 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REVELIA. IMPOSSIBILIDADE DE AUTOMÁTICA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. A DEMONSTRAÇÃO DA VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL É ÔNUS DAQUELE QUE PRETENDE DESCONSTITUIR O ATO ADMINISTRATIVO PROVIDO DE PRESUNÇÃO DE VERACIDADE.

2. A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO NÃO IMPLICA A AUTOMÁTICA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, CABENDO AO MAGISTRADO AVALIAR AS PROVAS ATÉ ENTÃO ACOSTADAS AOS AUTOS.

3. SE, NO MOMENTO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, OS DOCUMENTOS EXISTENTES NÃO AFASTAVAM A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO ATO DE APLICAÇÃO DA MULTA, NÃO HÁ COMO SER JULGADO DO PROCEDENTE O PEDIDO. 3. EMBARGOS INFRINGENTES NÃO PROVIDOS.

Diante disso, destaca-se que os fatos apresentados nos autos são consistentes e não foram impugnados e nem desconstituídos pela requerida em sua Defesa, de modo que é incontestável a sua veracidade.

Nesse sentido, como houve descumprimento parcial do contrato, ante a recusa da entrega dos produtos, de modo que caberá aplicação da penalidade de multa

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Rua Visconde de Taunay, 950 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP: 34.500 - 000

correspondente a 10% sobre o valor do empenho, conforme o artigo 4º IV da Lei 8.393/2005.

3. CONCLUSÃO:

Em vista do exposto, caberá a decisão pela aplicação de penalidade de multa combinada correspondente a 10% sobre o valor do respectivo empenho, na forma do artigo 4º, IV da Lei 8.393/2005, e artigo 12, IV do Decreto Municipal 1.990/2005.

Assim, após a decisão da Autoridade Administrativa, caberá a apuração do valor da multa e a notificação da requerida para que no prazo de 05 dias, querendo, apresente Recurso ou então efetue o pagamento amigável da multa.

Caso transcorra o prazo de 05 dias, sem qualquer providência da requerida, caberá a remessa do expediente para SMGF, para, devida inscrição em Dívida Ativa e a expedição da competente Certidão Executiva para PGM efetuar o ajustamento de sua execução.

É o parecer.
 Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2015.

OSÍRES GERALDO KAPP
 Procurador - OAB/PR 17.114

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 017/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 001/2011

Emprego público: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
200736	CRISTIANE DO RÓCIO RODRIGUES	63887358	23/02/2015		54

Total: 1
TOTAL GERAL: 00001
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 018/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 003/2011

Emprego público: ASSIST. DE ADMINST.I

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
18665	ANA PAULA PEREIRA RAMOS	41128690	11/02/2015		23

Total: 1
TOTAL GERAL: 00001
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 019/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 001/2013

Emprego público: SERVENTE ESCOLAR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24605	PAULA DANIELLI DOS SANTOS	81252467	17/03/2015		169
22073	ANDREA LUZIMERI GALVAO MOREIRA	62489278	04/03/2015		211

Total: 2
TOTAL GERAL: 00002
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 020/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 002/2014

Emprego público: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
11037	MARA CARBONAR DE MEDEIROS	39815028	01/12/2014		2
201082	MARIA DA GLORIA LEONCIO SCHER	64117718	02/03/2015		15
200416	PATRICIA EURICH	71045439	16/03/2015		38
18050	GERALDO KOSTRZE-WICZ	3775440	09/03/2015		47

Total: 4
TOTAL GERAL: 00004
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 021/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 003/2011

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAUDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Local de Trabalho	Class.
24545	MARLI APARECIDA DE ANDRADE MARTINS	36452528	04/03/2015		UPSF CAETANA C. PIERRI (BONSUCESSO)	5
24627	ALDIANE SIBELLE DOS SANTOS	97315949	20/03/2015		UPSF CAETANA C. PIERRI (BONSUCESSO)	7
24577	ALEXSANDRA PEREIRA	72751612	10/03/2015		UPSF OTTONIEL PIMENTEL DOS SANTOS (VILA CIPA)	11
24593	IRENI SZEWCZAK RODRIGUES	56197249	17/03/2015		UPSF ADAN POLLAN KOSSOBUDZKI (PALMEIRINHA)	13
24534	ROSICLEIA DIAS LANZARIN	40690700	03/03/2015		UPSF ADILSON BAGGIO (SANTO ANTONIO)	22

Total: 00005
TOTAL GERAL: 00005
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 022/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 001/2014

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAUDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Local de Trabalho	Class.
24613	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	95863655	20/03/2015		UPSF CESAR ROCHA MILLEO (VILA SANTANA)	1
24597	FRANCINY SOUZA SANDANO	99270039	17/03/2015		UBS - HORACIO DROPPA (BORSATO)	2
24580	ELSA DE OLIVEIRA	43845110	11/03/2015		UPSF ANTERO MACHADO DE MELLO (RIO VERDE/PITANGUI)	3
24530	AURITA APARECIDA DOS SANTOS	69272762	03/03/2015		UPSF OTTONIEL PIMENTEL DOS SANTOS (VILA CIPA)	4
24575	THAIS RAFAELA DE MIRANDA	132183015	10/03/2015		UPSF ROBERTO DE JESUS PORTELA (RONDA)	10

Total: 00005
TOTAL GERAL: 00005
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 023/2015
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Teste Seletivo nº 002/2014

Emprego público: PROJovem URBANO-ASSIST.ADM

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24215	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO TERLECKI	104587062	07/01/2015		2

Total: 1
TOTAL GERAL: 00002
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

Emprego público: PROJovem URBANO-Educ.Ens.Fund

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
24625	ADRIELE SIQUEIRA	94274117	20/03/2015	30/09/2016	1

Total: 1
TOTAL GERAL: 00002
 Ponta Grossa, 26 de Março de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida nos processos protocolados sob nº 0550457/2015 e 0640119/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 para o emprego público de Assistente de Educação Infantil, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Lusineia Francisca de Jesus	Assistente de Educação Infantil	77
Daiane Andreia Clabonde	Assistente de Educação Infantil	78
Jane Zavadzki	Assistente de Educação Infantil	79
Bruna Lais da Costa	Assistente de Educação Infantil	80
Danielle Sabrina Santos Moreira	Assistente de Educação Infantil	81

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 0830294/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Teste Seletivo nº 003/2014** para o emprego público de Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Rafaela Xavier Taques	Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado	19
Thalita Christine Pereira Silva	Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado	20
Lorena Lia Borges	Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado	21
Maria da Luz dos Santos Ferreira	Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado	22
Marina Aparecida de O. Fernandes	Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado	23
Michelly Rutte Ramos da Silva	Professor de Educação Infantil - Prazo Determinado	24

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 0830311/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 001/2014** para o emprego público de Professor de Educação Infantil, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Elaíne Cristina Gonçalves	Professor de Educação Infantil	82
Silvia Borba da Rocha Siqueira	Professor de Educação Infantil	83
Cleonice Aparecida Ivachuk	Professor de Educação Infantil	84
Marina Leal Mainardes da Cruz	Professor de Educação Infantil	85
Thays Pedroso de Campos	Professor de Educação Infantil	86

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida no processo protocolado sob nº 0830319/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 001/2014** para o emprego público de Professor de Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Daiane Olchanheski	Professor de Ensino Fundamental	155
Karoline Aparecida Antunes	Professor de Ensino Fundamental	156

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVENTE ESCOLAR

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida nos processos protocolados sob nº 0770431/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público nº 001/2013** para o emprego público de Servente Escolar, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Marcia Suerleder Aparecida de Paula Antunes	Servente Escolar	290
Noeli Aparecida Fagundes de Almeida	Servente Escolar	291

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVENTE ESCOLAR - PRAZO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida nos processos protocolados sob nº 0830300/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Teste Seletivo nº 003/2013** para o emprego público de Servente Escolar - Prazo Determinado, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Janinha Aparecida Hartwig	Servente Escolar - Prazo Determinado	121
Elii da Silva Puchalski	Servente Escolar - Prazo Determinado	122
Adriane Correia Teixeira	Servente Escolar - Prazo Determinado	123
Elisandra Aparecida Lopes Ferreira	Servente Escolar - Prazo Determinado	124
Rosemeri Vieira Machado	Servente Escolar - Prazo Determinado	125
Marcelia Galvão Ferreira	Servente Escolar - Prazo Determinado	126
Tamyna Vanessa Gonçalves	Servente Escolar - Prazo Determinado	127

Kesli Talita Santos	Servente Escolar - Prazo Determinado	128
Cleuene de Fatima do Nascimento e Silva	Servente Escolar - Prazo Determinado	129
Lucelia Aparecida Mendes	Servente Escolar - Prazo Determinado	130

Ceres Cristina da Luz	Servente Escolar – Prazo Determinado	131
Angelieta de Lima Schoenk	Servente Escolar – Prazo Determinado	132
Vivian Malkut de Oliveira	Servente Escolar – Prazo Determinado	133

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.
ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSERVATÓRIO MUSICAL MAESTRO PAULINO M. ALVES
EDITAL 014-2015

MATRÍCULA 2ª CHAMADA

Instrumento: VIOLINO

CLASSIF.	CANDIDATOS SEM CONHECIMENTO	PERCEPÇÃO	SITUAÇÃO
9	João Pedro Santos Teixeira	9,70	APTO

Instrumento: CANTO

CLASSIF.	CANDIDATOS SEM CONHECIMENTO	TEORIA	PRÁTICA	MEDIA	SITUAÇÃO
17	Elisabete Santos	7,70	8,50	8,10	APTO

Instrumento: FLAUTA

CLASSIF.	CANDIDATOS SEM CONHECIMENTO	PERCEPÇÃO	SITUAÇÃO
6	Karoline Sarraf de Souza	8,80	APTO

Instrumento: VIOLÃO

CLASSIF.	CANDIDATOS SEM CONHECIMENTO	PERCEPÇÃO	SITUAÇÃO
16	André Luan de Siqueira	9,60	APTO

Instrumento: PIANO

CLASSIF.	CANDIDATOS COM CONHECIMENTO	TEORIA	PRÁTICA	MEDIA	SITUAÇÃO
6	Elizielii Mariana Soares de Meira	9,50	7,00	8,25	APTO

- OS CANDIDATOS ACIMA CLASSIFICADOS TERÃO OS 24 E 25 DE MARÇO, DAS 09 AS 12:00H E DAS 13:30 AS 18:00H, PARA EFETUAREM AS MATRÍCULAS, NA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUSICAL MAESTRO PAULINO M. ALVES

Ponta Grossa, 23 de Março de 2015

Paulo Eduardo Goulart Netto
 Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Johnny Adan Bueno
 Diretor Administrativo do Conservatório Maestro Paulino M. Paulino

FUMTUR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Estado do Paraná
 Inst. de Planejamento de Ponta Grossa
 Unidade Gestora: 0018 - INST. DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO IPLAN
 Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
 Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	60.565,31	140.626,93	PASSIVO CIRCULANTE	41,25	24.429,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	60.565,31	140.626,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	60.565,31	140.626,93	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	41,25	24.429,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	254.091,18	241.828,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	41,25	24.429,91
IMOBILIZADO	254.091,18	241.828,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	254.091,18	241.828,18	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	314.656,49	382.455,11	TOTAL DO PASSIVO	41,25	24.429,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS			314.615,24		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			314.615,24		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			56.485,36		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			0,00		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			358.025,20		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO			0,00		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			0,00		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			314.615,24		
TOTAL	314.656,49	382.455,11	TOTAL	314.656,49	382.455,11
ATIVO FINANCEIRO	60.565,31	140.626,93	PASSIVO FINANCEIRO	65.414,87	48.818,37
ATIVO PERMANENTE	254.091,18	241.828,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	254.091,18	241.828,18	SALDO PATRIMONIAL	219.241,82	333.636,54
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)			3.062,45		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	3.062,45	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores ajustados ao final do exercício.

Rosane Aparecida Riqueme
 Contadora PR-0535430-2

Paulo Eduardo Goulart Netto
 Presidente

Lauro Rodrigues de Souza Neto
 Controlador Geral

Estado do Paraná
 Fundação Mun de Turismo de Ponta Grossa
 Unidade Gestora: 0034 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
 Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
 Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	158.134,74	134.281,04	PASSIVO CIRCULANTE	38.797,09	33.449,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.134,74	134.281,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	12.674,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	158.134,74	134.281,04	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	12.674,14
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.797,09	17.637,85
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	38.797,09	17.637,85
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.540,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.137,67
IMOBILIZADO	3.540,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.137,67
BENS MÓVEIS	3.540,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	161.674,74	134.281,04	TOTAL DO PASSIVO	38.797,09	33.449,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS			122.877,65		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			122.877,65		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			(1.720.917,35)		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			(1.720.917,35)		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			2.106.866,71		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			992.243,59		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO			2.106.866,71		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			992.243,59		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			(263.071,71)		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			(115.421,78)		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			122.877,65		
TOTAL	161.674,74	134.281,04	TOTAL	161.674,74	134.281,04
ATIVO FINANCEIRO	158.134,74	134.281,04	PASSIVO FINANCEIRO	156.383,76	214.688,01
ATIVO PERMANENTE	3.540,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	158.134,74	134.281,04	SALDO PATRIMONIAL	6.290,98	-80.406,97
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)			0,00		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores ajustados ao final do exercício.

Elisabete Santos
 Presidente

Lauro Rodrigues de Souza Neto
 Controlador Geral do Município

Estado do Paraná
 Inst. de Planejamento de Ponta Grossa
 Unidade Gestora: 0018 - INST. DE PESQUISA E PLANEJ. URBANO IPLAN
 Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
 Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	142.694,99	60.565,31	PASSIVO CIRCULANTE	2.053,04	41,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	142.694,99	60.565,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	142.694,99	60.565,31	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	330.130,18	254.091,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	330.130,18	254.091,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	41,25	41,25
BENS MÓVEIS	330.130,18	254.091,18	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	41,25	41,25
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.011,79	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.011,79	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	472.825,17	314.656,49	TOTAL DO PASSIVO	2.053,04	41,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS			472.783,92		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			472.783,92		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			(597.498,43)		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			(979.882,29)		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			358.025,20		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			358.025,20		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			24.388,66		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			1.180.000,00		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			300.000,00		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			0,00		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO			(109.747,66)		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			(109.747,66)		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			472.783,92		
TOTAL	472.825,17	314.656,49	TOTAL	474.836,96	314.656,49
ATIVO FINANCEIRO	142.694,99	60.565,31	PASSIVO FINANCEIRO	29.754,48	65.414,87
ATIVO PERMANENTE	330.130,18	254.091,18	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	330.130,18	254.091,18	SALDO PATRIMONIAL	445.070,69	219.241,62
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)			0,00		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	3.062,45

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores ajustados ao final do exercício.

Rosane Aparecida Riqueme
 Contadora PR-0535430-2

Paulo Eduardo Goulart Netto
 Presidente

Lauro Rodrigues de Souza Neto
 Controlador Geral

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
 CONTRATADA: PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO
 PRAZO: CONFORME CONTRATO.
 INÍCIO DO CONTRATO: 26/03/2015
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
 FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, inciso II, parágrafo § 1º da Lei n. 8.666/93

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade dispensa de licitação em epígrafe do seguinte objeto. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Valor: 12.000,00 (doze mil reais)
 Vencedor – PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
 CNPJ – 04.404.879/0001-98

Prazo da Ata Registro de Preços – Conforme Contrato

Ponta Grossa, 25 de Março de 2015.
ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

ARAS
AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS E SANEAMENTO

Estado do Paraná Balanço Patrimonial Página 1 de 1
 Ag Regul. Águas e Saneam. Bás. Ponta Grossa Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/94
 Unidade Gestora: 0027 - AG REG. ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO-ARAS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	519.161,70	21.846,03	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	19.278,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	519.161,70	21.846,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	519.161,70	21.846,03	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	19.278,97
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	19.278,97
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	704.857,64	695.645,33	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	704.857,64	695.645,33	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BIENS MÓVEIS	107.836,19	98.623,89	TOTAL DO PASSIVO	0,00	19.278,97
BIENS IMÓVEIS	597.021,45	597.021,45			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	19.278,97	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	19.278,97	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.204.742,37	698.214,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.204.742,37	698.214,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	488.978,82	698.214,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(208.235,57)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	698.214,39	698.214,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	751.967,11	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	751.967,11	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(36.203,56)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(36.203,56)	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.224.019,34	698.214,39
TOTAL	1.224.019,34	717.491,36	TOTAL	1.224.019,34	717.491,36
ATIVO FINANCEIRO	619.181,70	21.846,03	PASSIVO FINANCEIRO	89.813,13	38.553,94
ATIVO PERMANENTE	704.857,64	695.645,33	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
BALDO PATRIMONIAL			BALDO PATRIMONIAL	1.154.206,21	678.937,42
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (a executar)	89.162,24	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	89.162,24	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores do mês de dezembro do ano anterior.
 Manoel Ferreira - Presidente
 Livro Registro da Conta Neto - Conselho Municipal



